



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados a obras de pavimentação, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para área da infraestrutura viária e mobilidade urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta - corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantidas em sua agência, os montantes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

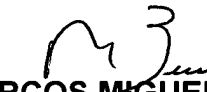
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 07 de fevereiro de 2022.


MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei Ordinária nº. 005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências", no âmbito do Programa Eficiência Municipal.

Os recursos provenientes da presente operação de crédito, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão destinados a aquisição de bens: uma motoniveladora, um caminhão truck com caçamba, uma retroescavadeira e, principalmente, pavimentação de vias urbanas, conforme demonstrativo anexo.

As condições da operação de crédito, montante financiado, prazos, taxas de juros, demais encargos, estão descritas na simulação que acompanha o PL.

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); prazo total 96 (noventa e seis) meses; prazo de carência 12 (doze) meses; Garantia da União; reposição mensal; taxa concedida 117,5% (cento e dezessete vírgula cinco por cento) do CDI; tarifa de estruturação: 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) sobre o valor do contrato; comissão de compromisso: 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado.

Diante do exposto, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores na apreciação e aprovação do Projeto de Lei, estando a disposições dessa colenda Casa para quaisquer outros esclarecimentos, por ventura necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 07 de fevereiro de 2022.


MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MAQUINAS E RUAS A SEREM FINANCIADAS

01 Motoniveladora Nova	1.200,000,00
01 Caminhão Truck com Caçamba Novo.....	650.000,00
01 Retroescavadeira Nova.....	480,000,00
Total Máquinas.....	2.330.000,00

RELACÃO DE RUAS A SEREM ASFALTADAS

Rua Tiradentes compreendendo a rua 15 de Novembro até rua Raimundo Leonardi 190 x 11m = 2.090m ²
Rua Tiradentes compreendendo da rua Belo Horizonte até 100 m após rua São José 309 x 11m = 3.399 m ²
Rua Iporã compreendendo da Av. Presidente Vargas até rua Tiradentes 60 x 11 m = 660m ²
Rua Júlio de Castilhos da rua 15 de Novembro até rua Alfredo Baldissarela 285 x 14m = 3.990 m ²
Rua Sete de Setembro de Frente casa D.na Lorena Shenkel até a Rua Rio Branco 284 x 16 m = 4.544 m ²
Rua Farroupilha da Av. Presidente Vargas até a rua Vítório Cé 232 x 11 = 2.552 m ²
Rua Duque de Caxias da rua Tiradentes até Avenida Presidente Vargas 293 x 11 m = 3.223 m ²
Rua Vitorio Cé da rua Rio Branco até a Rua Farroupilha 142 x 11 = 1.562 m ²
Rua Princesa Isabel da rua Tuiuti até a rua Tiradentes 406 x 11 = 4.466
Rua Tuiuti da Av. Presidente Vargas até a rua Princesa Isabel 75 x 11 = 825m ²
Rua Ney Brito da rua Natalício Rodrigues até a rua Tiradentes 135 x 11 = 1.485m ²
Rua Pedro Grasseli da rua Natalício dos Santos até rua Tiradentes 115 x 7 = 805 m ²

Total Calçamento 29.601m² x R\$-96,00 m =....R\$- 2.841.696,00

Total Geral Máquinas e AsfaltoR\$- 5.176.696,00



^ De: png.0339@bb.com.br

Para: industria.comercio@rondaalta.rs.gov.br

Cc: camila.rost@bancodobrasil.com.br, Iriviera@bancodobrasil.com.br

Data: Seg, Jan 24, 2022, 11:23

Re: Condições Financiamento BB - Programa Eficiência Municipal Ronda Alta

Bom dia Sr Mauro,

Segue cronograma financeiro anexo e condições para operação de R\$ 5 milhões.

Valor: R\$ 5 milhões

Prazo total: 96 meses

Prazo de carência: 12 meses

Garantia: União

Reposição: Mensal

Taxa Concedida: 117,5% do CDI

Tarifa de Estruturação: 0,60% sobre o valor do contrato

Comissão de Compromisso: 0,20% a.a. sobre o saldo não desembolsado

A simulação mensal não possui mais. Para valor anual de prestação, basta somar os valor da amortização encargos.

Qualquer dúvida permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Vinicius Gelatti, CFP®

Gerente de Relacionamento

Fone: (55) 3511-5044 / 99172-4991

Banco do Brasil S/A.

Plataforma de Negócios Governo

Santa Rosa - RS

Agência Setor Público - RS

-----industria.comercio@rondaalta.rs.gov.br escreveu: -----

Para: png.0339@bb.com.br

De: industria.comercio@rondaalta.rs.gov.br

Data: 21/01/2022 10:55 AM

Assunto: Re[8]: Condições Financiamento BB - Programa Eficiência Municipal

Ok

fico no aguardo

Osmar.

Em Sex, Jan 21, 2022 às 09:06, png.0339@bb.com.br escreveu:

Resposta rápida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL

VALOR R\$-5.000.000,00

PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL

Ano	Liberação	Amortização Mensal	Juros Mensal	Total Parc. mensal	Total Ano
2022	5.000.000,00	-			37.694,44
2023	-	44.643,00	50.943,00	95.586,00	1.147.032,00
2024	-	59.524,00	41.078,00	100.602,00	1.207.224,00
2025	-	59.524,00	34.956,00	94.480,00	1.133.760,00
2026	-	59.524,00	27.788,00	87.312,00	1.047.744,00
2027	-	59.524,00	20.724,00	80.248,00	962.297,00
2028	-	59.524,00	13.808,00	73.332,00	879.984,00
2029	-	59.524,00	5.888,00	65.412,00	784.944,00
2030		14.881,00	310,00	15.191,00	182.292,00

Total Geral 7.382.971,44

Total Juros, taxas e encargos 2.382.971,44

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortização	Juros, demais encargos e comissões
2022	-	5.000.000,00	-	37.694,44
2023	-	-	535.714,29	611.310,34
2024	-	-	714.285,71	492.933,26
2025	-	-	714.285,71	419.469,59
2026	-	-	714.285,71	333.452,78
2027	-	-	714.285,71	248.680,15
2028	-	-	714.285,71	165.689,84
2029	-	-	714.285,71	70.652,99
2030	-	-	178.571,43	3.717,74

10

12